



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE  
DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA**

**EDITAL CREC/IFPE Nº 11, 30 DE JULHO DE 2024  
PROGRAMA BOLSA CULTURA**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>NOME: (sem abreviações)</b>		
<b>NOME SOCIAL: (sem abreviações)</b>		
<b>CPF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>SEXO:</b>
<b>RG:</b>	<b>DADOS BANCÁRIOS: (Nome do Banco/Agência/Conta Corrente)</b>	
<b>CURSO/PERÍODO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>	<b>TURNO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BAIRRO:</b>		<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>FONE (do(a) candidato(a)):</b>
<b>Email:</b>		
<b>NOME DA MÃE: (sem abreviações)</b>		<b>FONE:</b>
<b>NOME DO PAI: (sem abreviações)</b>		<b>FONE:</b>
<b>NOME DA (DO) RESPONSÁVEL: (sem abreviações)</b>		<b>FONE:</b>
<b>MODALIDADE ARTÍSTICA</b>		
<b>( ) CORAL POPULAR ( ) DANÇA ( ) TEATRO</b>		

Declaro, sob as penas do Decreto Lei 2848/40, que as informações constantes nesta ficha são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) estudante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO - *CAMPUS* RECIFE  
DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA**

**EDITAL CREC/IFPE Nº 11, 30 DE JULHO DE 2024  
PROGRAMA BOLSA CULTURA**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DA BOLSA CULTURA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da cédula de identidade de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) sob o CPF  
de nº \_\_\_\_\_, matriculado (a) regularmente no curso presencial  
\_\_\_\_\_ do IFPE - Campi Recife, sob o número de  
matrícula \_\_\_\_\_, comprometo-me a cumprir os requisitos e  
critérios de permanência do edital do Programa Bolsa Cultura 2022, sob pena de ser  
excluído do Programa. Declaro também que as informações prestadas na minha ficha de  
inscrição são verdadeiras e que estou ciente que é vedada a acumulação com outras Bolsas  
Cultura.

Estou inscrito(a) na modalidade artística: \_\_\_\_\_;

Sob a supervisão do(a) estagiário(a): \_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) estudante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO - *CAMPUS* RECIFE  
DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E EXTENSÃO  
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA**

**EDITAL CREC/IFPE Nº 11, 30 DE JULHO DE 2024  
PROGRAMA BOLSA CULTURA  
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da cédula de identidade de nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) sob o CPF de  
nº \_\_\_\_\_, matriculado (a) regularmente no curso presencial  
\_\_\_\_\_ do IFPE - Campi Recife, sob o número de  
matrícula \_\_\_\_\_, declaro que sou oriundo (a) de família com renda  
igual ou inferior um salário-mínimo e meio (1,5) per capita.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. Afirmo estar ciente de que qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constitui crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº. 2848/40). Desde já, autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) estudante